ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro, pelas vinte e uma horas, a reunião do Conselho Fiscal teve lugar por via da plataforma zoom, devido à urgência da questão e à situação pandémica.

Estiveram presentes na Reunião, o Presidente, Tomás Viçoso; o Vice-Presidente, Luís Januário; a 1ª Vogal, Thaís Sousa; a 1ª Suplente, Inês Loureiro; o 3º Suplente, António Pestana.

Pedro Pinto não pode comparecer à presente reunião devido à sua deslocação em Erasmus.

Gonçalo Marques de Almeida faltou devido à necessidade de permanecer no local de trabalho.

Carolina Rufino não pôde comparecer devido a um trabalho da faculdade.

A ordem de trabalhos foi:

→ Período Antes da Ordem do Dia – PAOD;
→ Despesa não orçamentada da Direção da AAFDL;

Período Antes da Ordem do Dia – PAOD:

Luís Januário sugeriu que, fossem aprovadas as atas nesta reunião extraordinária. Os restantes membros concordaram, tendo-se procedido à respetiva votação.

Relativamente à reunião de 1 de maio, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

A ata da reunião de 5 de junho foi também aprovada por unanimidade dos presentes.

A ata da reunião de 17 de julho foi igualmente aprovada por unanimidade dos presentes.

A ata da reunião de 2 de agosto foi aprovada por três votos a favor e duas abstenções, tendo votado abstenção a Inês Loureiro e o Luís Januário por não terem estado presentes nessas reuniões.

Despesa não orçamentada da Direção da AAFDL:

Tomás Viçoso começou por explicar que esta reunião foi marcada, extraordinariamente, nos termos do artigo 36º, alínea h) dos Estatutos da AAFDL, devido a uma despesa da direção da AAFDL não orçamentada.

A despesa consiste na preparação da Festa "Porco no Espeto", que à data do início do mandato não parecia ser expectável de existir devido à situação pandémica.

A despesa prevista consiste num total de 7862, 11€, sendo as seguintes:

- Casas de banho – 250€ + IVA;

- Segurança (3 pessoas) – 240€ + IVA;

- Pão – 108€;

- Eletricista – 150€;

- Cerveja + Sidra + Co2 – 5734,11€;

- Porco (inclui 2 pessoas para assar) – 1200€;

- Despesas diversas na Makro – 100€;

- Limpeza – 80€;

As receitas previstas perfazem um valor entre 9.000€ e 10.000€.

Thaís Sousa questionou quem iria proceder à limpeza. O **Presidente** respondeu que a AAFDL contrata com a D. Adelaide ficando responsável por essa tarefa.

Thaís Sousa perguntou a necessidade existente de contratar três seguranças, sendo que a festa é, na maior parte do tempo, de dia (16h às 22h). **Tomás Viçoso** explicou que isso deve-se ao facto do controlo de entrada visto que a festa vai ser exclusiva para alunos.

Comparativamente aos valores da mesma festa, em mandatos anteriores, o mandato de 2019/2020 é o que mais se aproxima do valor investido (ronda os 7.000€), no entanto, esta festa no ano 2019 deu um prejuízo de 3.000€.

Tendo em consideração as despesas previstas enviadas pela Direção da AAFDL, o **Presidente do Conselho Fiscal** constatou que os grandes preços se referem, por um lado, aos dois porcos e às duas pessoas contratadas para assar (1200€), e por outro, a cerveja, sidra e Co2 (5734,11€) uma vez que consiste na compra de 50 barris de cerveja, 7 barris de sidra e 7 botijas de Co2 (cada botija de Co2 alimenta 2 máquinas e são 11 máquinas). Acresce, a este propósito, o facto de que todos os barris são à consignação, o que significa que apenas se gasta e paga aquilo que é efetivamente consumido. Assim, há a possibilidade de as despesas previstas perfazerem um valor menor que o indicado.

António Pestana relembra que o problema pode ser o facto de não se ter uma previsão da afluência da festa uma vez que não irão ser vendidas pulseiras, pelo que se não for muita gente, poderá dar prejuízo.

Inês Loureiro comparou também com outras festas em que não existiu tanto investimento, mas houve mais afluência, não existindo restrição de pessoas com base na faculdade (uma vez que nesta festa apenas poderão entrar alunos e ex-alunos da FDUL).

Luís Januário perguntou ao Presidente se este concordava com o valor da receita prevista (entre 9.000€ e 10.000€). **Tomás Viçoso** explicou que, sendo à consignação, e tendo em consideração que a receita prevista tem em conta os valores indicados como definitivos, então a receita, à partida será menor, assim como o gasto também o será. Assim, só se teria receita entre os 9.000 e 10.000€ se, efetivamente, tudo fosse consumido (porcos, cerveja e sidra).

Assim sendo, foi feita votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

Lisboa, 13 de outubro de 2021

Pelo Conselho Fiscal da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa,

O Presidente,

Tomás Viçoso.

O Vice-Presidente,

Luís Januário.

A Vogal,

Thaís Sousa.

A Suplente,

Inês Loureiro.

O Suplente,

António Pestana.